



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA BASEADO EM FERRAMENTA WEB E SISTEMA COMPLEMENTAR DE GESTÃO LEGISLATIVA E SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E TELEFONIA, NOS TERMOS DO EDITAL Nº 013/2019 – PROCESSO Nº 0342/19.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.606.412/0001-30, com sede na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, Nº 77, Jardim Meriti, nesta Cidade, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. AMILTON MACHADO DOMINGUES, brasileiro, casado, empresário, natural do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade Nº 064143613, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF sob o Nº 770.208.637-87, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Elisário de Sousa, Nº 1003 – Vila Norma – São João de Meriti.

CONTRATADA: VERTEAM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.168.567/0001-89, com sede na Rua Drº Luis Sobral, Nº 577A, – Tomazinho - São João de Meriti – Rio de Janeiro - RJ, CEP 25.525-520, representado neste ato pelo Sr. RAFAEL DE SOUZA DOS SANTOS, Brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 28535158-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 141.614.817-56, residente e domiciliado na Rua Drº Luis Sobral, Nº 577, – Tomazinho - São João de Meriti – Rio de Janeiro - RJ, CEP 25.525-520.

Cláusula Primeira – Do Valor – Fica mantida a cláusula do Contrato original de 23 de Dezembro de 2020, com a seguinte redação. “O valor total do Contrato é de R\$ 853.200,00 (Oitocentos e cinquenta e três mil e duzentos reais), sendo R\$ 71.100,00 (Setenta e um mil e cem reais) mensais, com pagamento em até 30 dias, conforme o andamento dos trabalhos, devendo ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual.”

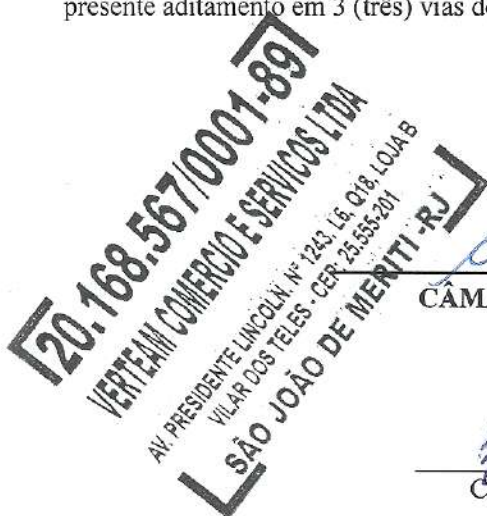
Cláusula Segunda – Do Prazo – Fica alterada a cláusula sexta do Contrato Original, de 23 de Dezembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação: “Prazo: O presente contrato terá um início de 12 (doze) meses, iniciando em 23/12/2022 à 22/12/2023”.

Cláusula Terceira – Da Ratificação – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo, especificamente a que fixa o valor mensal. E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

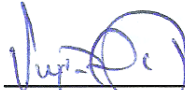
São João de Meriti, 15 de Janeiro de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Contratante


Contratada: ASSINATURA E CARIMBO CNPJ





 20543754-5 IFP
Testemunha: NOME COMPLETO E RG ou CPF

 10.613.181-3
Testemunha: NOME COMPLETO E RG ou CPF

Nilo José dos Santos Teles

20.168.567/0001-89

VERTEAM COMERCIO E SERVICOS LTDA

AV. PRESIDENTE LINCOLN, Nº 1243, L6, Q18, LOJA B
VILAR DOS TELES - CEP: 25.555-201

SÃO JOÃO DE MERITI - RJ

